



Índice

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES.....	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 468.2132.3/2026,	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.INEXIGIBILIDADE nº 32.3/2026	2

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e
Assistência Social - SEDES****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 468.2132.3/2026,
EXTRATO DE CONTRATO Nº 468.2132.3/2026,
assinado em 04/09/2026. Objeto: Locação de Imóvel para
funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento
de vínculos - SCFV da secretaria municipal da assistência
social do povoado Faísa. Processo Administrativo nº
68.2/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº 32.3/2026.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social,
CNPJ nº 18.165.546/0001-68, CONTRATADO: Jose
Ribamar Silva Sousa, CPF nº 011.145.073-00. Valor
Global: R\$ 14.004,00 (quatorze mil e quatro reais). Órgão:
02 PODER EXECUTIVO Unidade: 17 FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação:
08.244.0061.2080.0000 Natureza da Despesa 3.3.90.36.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA Vigência Inicial: 4 de setembro de 2026. Vigência
Final: 4 de setembro de 2027. ANDRÉIA DE SOUZA
CARVALHO - Secretária Municipal de Assistência Social.
Santa Luzia - MA, 4 de setembro de 2026

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: usd1gwayheg20260914180948

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DIRETA****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DIRETA.INEXIGIBILIDADE nº 32.3/2026**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DIRETA.INEXIGIBILIDADE nº 32.3/2026** para Locação
de Imóvel para funcionamento do serviço de convivência e
fortalecimento de vínculos - SCFV da secretaria municipal
da assistência social do povoado Faísa., nos termos da Lei
14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou
locação de imóvel cujas características de instalações e de
localização tornem necessária sua escolha, conforme
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68.2/2026, cujo
contratação deverá ser celebrada com o senhor JOSE
RIBAMAR SILVA SOUSA, CPF nº 011.145.073-00,
residente e domiciliado no Pv Nova Divisa, nº s/n, povoado
Santa Inácia, Santa Luzia - MA. A contratação terá seu
valor global no importe de R\$ 14.004,00 (quatorze mil e
quatro reais), em conformidade com a proposta
apresentada. Santa Luzia - MA, 25 de Agosto de 2026.
ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO, Secretária
Municipal de Assistência Social, 979/2025

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: twpqqs80nts20260914180904



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA

Cep: 65390-000

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

